



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 171/2024

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E ENTREVISTA, DOS DOCENTES INDICADOS PARA OS CARGOS DE DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, que diz que o princípio do ensino público será garantido por gestão democrática.

CONSIDERANDO o Art. 14 da LDB 9394/1996, os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 040 de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salário do Magistério Público do Município de Corumbiara e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 123 de 05 de dezembro de 2022, que dispõe da regulamentação do Art. 10 da Lei Complementar n.º 101/2020, que trata da Estrutura Administrativa das Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 em seu Art. 2º, inciso VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 5º e § 1º Inciso I do Art. 14 da Lei 14.113/20, complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 97 de 07 de agosto de 2023 que dispõe sobre alteração do decreto n.º 113/2022, que estabelece os critérios para a escolha de diretores escolares das escolas públicas da rede municipal de ensino do município de Corumbiara-RO e adota outras providências."

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

CONSIDERANDO o Edital de Seleção por Competência para os Cargos de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara/RO nº 001/2023 de 30 de agosto de

2023;

CONSIDERANDO o que não houve candidatos inscritos no Processo de Seleção por Competência para os Cargos de Diretores Escolares, conforme dispõe o **Resultado final Processo Seletivo n. 01/2023**, que trata das vagas para diretores escolares da rede municipal de ensino de **CORUMBIARA/RO**, publicado em 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 97/2023, Art. 8º que estabelece Na hipótese de não haver candidato que preencham as exigências deste decreto, os diretores serão indicados diretamente pelo Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, respeitando os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do artigo 6º deste.

Resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão encarregada da realização de Análise e Validação de Títulos, Documentos e Entrevistas, dos docentes indicados para os cargos de diretores escolares do município de Corumbiara, bem como outros atos cabíveis e necessários.

§ 1º. A Comissão de Análise e Validação de Títulos, Documentos e Entrevistas é composta com os seguintes membros:

Presidente: Vilomar Pereira do Nascimento
Membro: Maria Raimunda S. P. Nascimento
Membro: Douglas Jordão Mazutti
Membro: Silvana Oliveira Camargo
Membro: Josiney J. de Oliveira
Membro: Fabiana Ramos Silva
Membro: Clenia Souza Ferreira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara-RO, 24 de janeiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 24/01/2024 às 12:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 24/01/2024 às 13:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **167488** e o código verificador **4179C133**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO AROM	25/01/2024	167571

Docto ID: 167488 v1